

CARTA DE APOIO

As instituições que firmam o presente documento vêm a público manifestar o seu apoio à recondução do jurista baiano Wanderlino Nogueira Neto para novo mandato no Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, solicitando que o Governo brasileiro apresente a candidatura até 02 de maio de 2016 (prazo regimental) e solicite apoio de outros países no processo de escolha.

Wanderlino Nogueira Neto é um especialista de larga experiência e uma referência nacional e internacional na defesa dos direitos humanos infantojuvenis. Com o apoio do Governo brasileiro e de inúmeras organizações da sociedade civil, Wanderlino foi eleito em 2012 e cumpre mandato junto ao referido Comitê (2013-2016) realizando um importante trabalho em defesa de crianças e adolescentes de todo o mundo, fortalecendo o protagonismo do Brasil na defesa dos direitos humanos no cenário internacional.

Brasília-DF 01 de março de 2016.

- 1) Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED/Seção DCI Brasil.
- 2) Associação das Mães e Amigos da Criança e do Adolescente em Risco - AMAR.
- 3) Associação Redes de Desenvolvimento da Maré.
- 4) Associação Brasileira de Psicologia Social - ABRAPSO Núcleo RN.
- 5) Associação Brasileira Terra dos Homens (RJ).
- 6) Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro – ACTERJ.
- 7) Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
- 8) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CEDECA DF.
- 9) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro – CEDECA RJ.

- 10) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Maria dos Anjos (RO).
- 11) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Mariano Kleber dos Santos – CEDECA Sé (SP).
- 12) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente David Arantes – CEDECA Limeira (SP).
- 13) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA PROAME (RS).
- 14) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Ermínia Circosta (SP).
- 15) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Emaús (PA).
- 16) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Pé na Taba (AM).
- 17) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Glória de Ivone (TO).
- 18) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Padre Marcos Passerini (MA).
- 19) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Monica Paião Trevisan - CEDECA Sapopemba (SP).
- 20) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Zumbi dos Palmares (AL).
- 21) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Casa Renascer (RN).
- 22) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Interlagos (SP).
- 23) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Dom Luciano Mendes de Almeida (RJ).
- 24) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA Minas Gerais (MG).
- 25) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA Ceará.
- 26) Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan – CE]DECA-BA.

- 27) Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC (PE).
- 28) Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos - CDDH Marçal de Souza Tupã-I (MS).
- 29) Centro Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e Adolescente Circo de Todo Mundo (MG).
- 30) Centro de Direitos Humanos de Sapopemba – CDHS (SP).
- 31) Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (SP).
- 32) Central de Oportunidades - (RJ).
- 33) Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes - CECRIA (DF).
- 34) Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.
- 35) Comitê Regional Mato Grosso da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
- 36) Comitê Regional Rio Grande do Norte da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.
- 37) Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- 38) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte.
- 39) Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA do Rio de Janeiro.
- 40) Conselho Estadual dos Direitos Humanos e Cidadania - COEDHUCI do Rio Grande do Norte.
- 41) Conselho Federal de Psicologia – CFP.
- 42) Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.
- 43) Conselho Regional de Psicologia – CRP do Rio Grande do Norte.
- 44) E-Changer Brasil.
- 45) Escola de Gente - Comunicação em Inclusão (RJ).
- 46) Escola Livre de Cinema Social Cine Brazza (DF).
- 47) Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente - Fórum Nacional DCA.

- 48) Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará - Fórum DCA CE.
- 49) Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FNPETI.
- 50) Fundação Abrinq (SP).
- 51) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP (PE).
- 52) Instituto Braços (SE).
- 53) Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).
- 54) Movimento de Meninos e Meninas de Rua do Distrito Federal.
- 55) Movimento Moleque - Movimento de Mães pelos Direitos dos Adolescentes no Sistema Socioeducativo (RJ).
- 56) Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib).
- 57) Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública de São Paulo.
- 58) Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência - OBIJUV/UFRN.
- 59) Organização de Direitos Humanos - ODH Projeto Legal (RJ).
- 60) Pastoral do Menor Nacional.
- 61) Plataforma de Direitos Humanos Dhesca Brasil.
- 62) Rede ECPAT Brasil.
- 63) Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei – RENADE.
- 64) Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP.
- 65) Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial – RENILA.
- 66) Rede Não Bata, Eduque (RJ).
- 67) Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – SMDH.
- 68) Terre des hommes Alemanha.
- 69) Terre des hommes (Tdh) Brasil.
- 70) União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME.